



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 425/2026 - GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE FÉRIAS
REMANESCENTES SERVIDORA AMANDA PINHEIRO PINTO AVELINO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. AMANDA PINHEIRO PINTO AVELINO, matrícula nº 51281-8, servidora Efetiva no cargo de MERENDEIRA, atualmente ocupando cargo comissionado de COORDENADOR (A) FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias remanescentes de férias, referente ao exercício de 2025-2026, no período de 17/08/2026 à 15/09/2026, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 (dezesete) de agosto de 2026.

Art. 3º. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 18 de agosto de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260818110639
Título	PORTARIA Nº 425/2026 - GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE FÉRIAS REMANESCENTES SERVIDORA AMANDA PINHEIRO PINTO AVELINO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/08/2026 11:08
Data/hora autorização	18/08/2026 14:51
Data de circulação	19/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00816, data 19/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	EVAIR FABIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia 19/08/2026 — Edição 00816. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818110639&link=PMSC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/08/2026 08:38



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260818110639**, intitulada **PORTARIA Nº 425/2026 - GP, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - CONCESSÃO DE FÉRIAS REMANESCENTES SERVIDORA AMANDA PINHEIRO PINTO AVELINO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN.

Publicação: 18/08/2026 11:08 | **Autorização:** 18/08/2026 14:51 | **Circulação:** 19/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00816, 19/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **EVAIR FABIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora efetiva no cargo de Merendeira, atualmente ocupante do cargo comissionado de Coordenador Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fruição de 30 (trinta) dias remanescentes de férias referentes ao exercício de 2025-2026, no período de 17/08/2026 a 15/09/2026, com fundamento no Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município e na Lei Orgânica Municipal. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260818110639&link=PMSC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/08/2026 08:38